



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 08/11/2023**

**QUADRO DE RESUMO DA PAUTA**

**DELIBERAÇÕES**

<b>I – CONCESSÃO DE USO</b>
1- Rede Salesiana de Ação Social – Obra Social Dom Bosco
<b>II- PERMISSÃO DE USO GRATUITO</b>
1- Estrela Futebol Clube do Jardim João XXIII
2- Rede Salesiana de Ação Social – Obra Social Dom Bosco



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 08/11/2023**

**I – CONCESSÃO DE USO**

**1- PROCESSO SEI Nº 6013.2023/0003520-5**

**INTERESSADO: Rede Salesiana de Obra Social Dom Bosco**

<b>Objeto</b>	Pedido de Concessão de Uso
<b>Localização</b>	Avenida Nagib Farah Maluf, 1410/1420
<b>Metragem</b>	croqui 105750
<b>MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS</b>	<p><b><u>CGPATRI-SI no (085299680):</u></b> informa que trata-se de área municipal, institucional 29M do conjunto residencial aprovado conforme título do croqui 105750;</p> <p><b><u>SME no doc. 085300852:</u></b> informa não haver demanda para o Setor 4702 - DRE Itaquera, não havendo óbice para utilização do imóvel pela interessada (Obra Social Dom Bosco);</p> <p><b><u>SIURB no doc (085300071):</u></b> encartou a planta de implantação da CEI José Bonifácio, informando que constam 2 CEI's, um deles executado;</p> <p><b><u>SMUL/DEUSO no (086139750):</u></b> informou que o uso é permitido em AI;</p> <p><b><u>SUB/IQ no doc (085930465):</u></b> manifestou-se favorável ao pedido;</p> <p><b><u>SMC no doc. 089665719:</u></b> atestou o mérito cultural da entidade;</p> <p><b><u>CGPATRI-G no doc (092762198):</u></b> solicitou o encaminhamento à CMPT;</p> <p><b><u>CGPATRI/SAP no doc (092761156):</u></b> notificou a interessada em 01/11/2023 para que a mesma apresente a planta de localização e medidas exatas da área pretendida;</p>

**OBJETO DA DELIBERAÇÃO:** Deliberar a outorga de concessão administrativa de uso à Obra Social Dom Bosco, para implantação de Programa Sociocultural - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dom Bosco condicionada à elaboração da planta pela CGPATRI-SP e a manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Município, recomendando ao senhor Prefeito o que julgar conveniente.

**I – PERMISSÃO DE USO GRATUITO**

**1- PROCESSO PA Nº 2012-0.155.725-5**

**INTERESSADO: Clube da Comunidade João XXIII**

<b>Objeto</b>	Pedido de regularização de ocupação através da permissão de uso
<b>Localização</b>	Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 6.748, Jardim Educandário, São Paulo.
<b>Metragem</b>	área com 10.295,69m <sup>2</sup> Planta DGPI-01.112_00



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 08/11/2023**

<b>MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS</b>	<p><b><u>CGPATRI-SI às (fls. 78):</u></b> elaborou o relatório técnico no qual consta a informação de que a área pretendida encontra-se assinalada em amarelo no croqui 303052, é municipal de uso especial. E, informa, ainda, que os expedientes relacionados às (fls. 73) se referem ao espaço livre 1M do croqui 101750 (fls. 59/60), que não atinge tal área;</p> <p><b><u>SEME às (fls. 84/88):</u></b> manifestou-se pela possibilidade de implantação do Clube da Comunidade – CDC, desde que atendidas as exigências contidas no Decreto nº 46.425/2005;</p> <p><b><u>SMUL/DEUSO às (fls. 236/237):</u></b> informa que, “tendo em vista que trata-se de um bem de uso especial, a área fica enquadrada como Ala e, quanto ao uso, o Clube da Comunidade pode ser enquadrado como nR1-10, que é permitido em Ala;</p> <p><b><u>CGPATRI-SP às (fls. 344/345):</u></b> elaborou planta DGPI-01.112_00 e descrição da área;</p> <p><b><u>PGM às (fls. 371/373):</u></b> manifestou-se no sentido de que “o processo se encontra devidamente instruído, nos termos do Decreto nº 57.260/16, apto à deliberação pela CMPT, conforme art. 10, inc. V, do referido Decreto”.</p>
------------------------------------	--

**OBJETO DA DELIBERAÇÃO:** Deliberar sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito a permissão de uso, a título precário e precário e gratuito, de área municipal situada na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 6.748, Jardim Educandário, São Paulo, para implantação do Clube da Comunidade João XXIII.

**2- PROCESSO PA Nº 6013.2023/0002847-0**

**INTERESSADO: Rede Salesiana de Obra Social Dom Bosco**

<b>Objeto</b>	Pedido de Permissão de Uso Gratuito
<b>Localização</b>	Avenida Dr. Luis Aires, próximo ao Metrô Corinthians-Itaquera
<b>Metragem</b>	Croqui 303043
<b>MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS</b>	<p><b><u>SUB/IQ no doc (083566801):</u></b> não se opõe à cessão;</p> <p><b><u>SMADS no doc (083568635):</u></b> informa que a entidade é detentora de mérito social, conforme recente documento;</p> <p><b><u>SMUL/DEUSO no doc (084523960):</u></b> manifestou-se “<i>tendo em vista que não foram apresentadas informações acerca do porte da edificação que será construída para abrigar as instalações do referido polo tecnológico, a atividade poderá ser enquadrada nas subcategorias de uso nR1-10: serviço público social de pequeno porte; nR2-8: serviços públicos sociais de médio porte; ou nR3-3: serviço público social especial, caso o estabelecimento de ensino</i>”.</p>



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 08/11/2023**

	<p><i>seja construído com mais de 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável destinada a salas de aula. Todas as subcategorias de uso citadas são permitidas em AI.”</i></p> <p><b><u>SME/COGED/DIPAR no doc(085140424):</u></b> informa que a Rede Salesiana de Obra Social Dom Bosco não possui Credenciamento Educacional e parcerias com a respectiva Pasta;</p> <p><b><u>CGPATRI-G no doc (092759095):</u></b> solicitou encaminhamento do processo à CMPT;</p> <p><b><u>CGPATRI-SAP no doc (092759624):</u></b> notificou em 01/11/2023 o interessado para apresentação de peça gráfica e levantamento planimétrico da área pretendida com a respectiva ART;</p>
--	---

**OBJETO DA DELIBERAÇÃO:** Deliberar sobre a sobre a proposta de outorga de permissão de uso à título precário e gratuito, de área localizada na Avenida Dr. Luiz Aires, à Rede Salesiana de Obra Social Dom Bosco, condicionada à elaboração de planta de permissão de uso e a análise e manifestação da PGM, recomendando ao senhor Prefeito o que julgarem conveniente.